



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA Nº 9/21 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 05/10/21

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Sessão Extraordinária iniciada às onze horas e cinquenta e oito minutos do dia cinco de outubro de dois mil e vinte e um. Comprovado o quórum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, aberto os trabalhos, com a presença dos vereadores: Acinemar Gonçalves Costa – Nema (Presidente); Roberta Brito Schwerz Funghetto (Vice-Presidente); Welio Antonio da Silva – Welio de Iraci Chegou (Primeiro-Secretário); Catia Rodrigues Silva (Segunda-Secretária); Filipe Vilarins Lacerda (Terceiro-Secretário); Clesio Gomes Santana – Subtenente Clésio; Edmundo Nunes Dourado – Mundim; Eliton de Paiva – Com de Paiva; Fernanda Martins de Lima – Delegada Fernanda; Hermes Ferreira da Costa; Israel de Assis Alves – Índio de Assis; Joao Batista Cordeiro Mororo Junior; Joelson Roberto Vaz Santiago – Joelson “Trovão”; Jucie Batista do Nascimento – Ciê do Sacolão; Luziano Martins de Araujo; Marcos Goulart de Araujo – Marquim Araujo; Shinayder Frederico de Melo Almeida – Professor Shinayder; e Simone Dias Ribeiro de Melo. O Ver. Valdson José não compareceu à Sessão. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (16/09/21) foi lida e aprovada sem ressalvas. **ORDEM DO DIA:** PROJETOS EM 1ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: **Projetos de Lei Ordinária oriundos do Executivo** – Foram aprovados por 15 (quinze) votos favoráveis, 1 (um) contrário (Vera. Delegada Fernanda), 1 (uma) abstenção (Ver. João Batista) e 1 (uma) ausência (Ver. Valdson José) os Projetos: PL 33/21, que “Dispõe sobre a criação, competência e funcionamento do Espaço Gerações, em áreas de vulnerabilidade social urbana e rural do município de Formosa-GO e dá outras providências”; PL 34/21, que “Institui, no Município de Formosa, o “Selo de responsabilidade social”, na forma que especifica e dá outras providências”; PL 37/21, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências”; e PL 38/21, que “Dispõe sobre o remanejamento, a transposição e a transferência de fontes de recursos das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual de 2021 e dá outras providências”. Foram aprovados por 16 (dezesesseis) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção (Ver. João Batista) e 1 (uma) ausência (Ver. Valdson José) os Projetos: PL 35/21, que “Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas pelo Poder Executivo na elaboração das Políticas Públicas da Primeira Infância e dá outras providências”; e PL 36/21, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o Auxílio COMPETE FORMOSA que visa criar fundo mensal no valor de 02 (dois) salários mínimos para patrocinar atletas de modalidades individuais de 02 (dois) salários mínimos para modalidades coletivas em competições regional, estadual, nacional e internacional, na forma que menciona e dá outras providências”. Foi aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis, 2 (dois) contrários (Veras. Delegada Fernanda e Simone Ribeiro), 1 (uma) abstenção (Ver. João Batista) e 1 (uma) ausência (Ver. Valdson José) o PL 39/21, que “Autoriza a alienação dos bens imóveis, e dá outras providências”. PROJETOS EM 2ª e 3ª FASES DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: **Emenda** - A Emenda apresentada pela Vera. Delegada Fernanda ao art. 9º do PL 34/21 que “Institui, no Município de Formosa, o “Selo de responsabilidade social”, na forma que especifica e dá outras providências” foi discutida, mas não foi votada, sendo rejeitada pelo Presidente. **Projetos de Lei Ordinária oriundos do Executivo** - Foram aprovados por 15 (quinze) votos favoráveis, 1 (um) contrário (Vera. Delegada Fernanda) e 2 (duas) ausências (Vers. Índio de Assis e Valdson José) os Projetos: PL 33/21, que “Dispõe sobre a criação, competência e funcionamento do Espaço Gerações, em áreas de vulnerabilidade social urbana e rural do município de Formosa-GO e dá outras providências”; e PL 34/21, que “Institui, no Município de Formosa, o “Selo de responsabilidade social”, na forma que especifica e dá



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

[ATA Nº 9/21 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 05/10/21](#)

outras providências”. Foi aprovado por 16 (dezesseis) votos favoráveis e 2 (duas) ausências (Vers. Índio de Assis e Valdson José) o Projeto: PL 35/21, que “Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas pelo Poder Executivo na elaboração das Políticas Públicas da Primeira Infância e dá outras providências”. Foi aprovado por 17 (dezesete) votos favoráveis e 1 (uma) ausência (Ver. Valdson José) o Projeto: PL 36/21, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o Auxílio COMPETE FORMOSA que visa criar fundo mensal no valor de 02 (dois) salários mínimos para patrocinar atletas de modalidades individuais de 02 (dois) salários mínimos para modalidades coletivas em competições regional, estadual, nacional e internacional, na forma que menciona e dá outras providências”. Foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis, 4 (quatro) contrários (Vers. Delegada Fernanda, Hermes Costa, João Batista e Ciê do Sacolão) e 1 (uma) ausência (Ver. Valdson José) o Projeto: PL 37/21, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências”. Ressalva: O resultado da contagem da votação para o PL 37/21, foi anunciado incorretamente, sendo mencionado 12 (doze) votos favoráveis e 4 (quatro) contrários. O resultado válido é: 13 (treze) votos favoráveis, 4 (quatro) contrários e 1 (uma) ausência (Ver. Valdson José). Foi aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis, 3 (três) contrários (Vers. Subtenente Clésio, Delegada Fernanda e João Batista) e 1 (uma) ausência (Ver. Valdson José) o Projeto: PL 38/21, que “Dispõe sobre o remanejamento, a transposição e a transferência de fontes de recursos das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual de 2021 e dá outras providências”. Foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis, 4 (quatro) contrários (Vers. Delegada Fernanda, Hermes Costa, Ciê do Sacolão e Simone Ribeiro) e 2 (duas) ausências (Ver. Valdson José e João Batista) o PL 39/21, que “Autoriza a alienação dos bens imóveis, e dá outras providências”. Áudio e vídeo da Sessão disponíveis nas Atas Eletrônicas nº 9/21 (CD e DVD) e no [Sistema de Apoio ao Processo Legislativo \(SAPL\)](#). Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e cinquenta e nove minutos. E, para constar, eu, Welio Antonio da Silva (Primeiro-Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

┐

┐

┐

Presidente

Vice-Presidente

Primeiro-Secretário

┐

┐

Segundo-Secretário

Terceiro-Secretário